


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Computação

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1A - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

 Telefone: (34) 3239-4144 - <http://www.portal.facom.ufu.br/> facom@ufu.br


Relatório nº 12/2021/FACOM

Processo nº 23117.050822/2021-62

Resultado Final do EDITAL 70_UFU_PROEXC_2021_Bolsistas de Extensão_Programa Jovens Programadores.

No período de 23/08/2021 a 27/08/2021 foram recebidas via e-mail 6 (seis) solicitações de inscrição de candidatos. A análise da documentação foi realizada no dia 28/08/2021, conforme as exigências do item 4.2 do edital supracitado.

A avaliação dos inscritos foi realizada de acordo com os critérios apresentados nos itens 8.1 a 8.8, e os candidatos foram classificados em ordem decrescente de pontuação. Os resultados seguem na tabela abaixo.

Nome	AHE	AC	ACH	Pontuação Final (P)	Situação
Matheus Costa Monteiro	14.59	0	5	19.59	Classificado com bolsa
Rafael Cristian Gonçalves	11.93	2.5	5	19.43	Classificado com bolsa
Lucas do Nascimento Macedo	13.22	0	5	18.22	Classificado com bolsa
Lívia de Oliveira Fernandes	12.17	0	5	17.17	Classificado com bolsa
Bruna Helena Silva	13.81	0.5	2	16.31	Classificado
Rafaela Cristina dos Santos Peres	13.67	0	0	13.67	Classificado

Desta forma, os candidatos Matheus Costa Monteiro, Rafael Cristian Gonçalves, Lucas do Nascimento Macedo, Lívia de Oliveira Fernandes, Bruna Helena Silva e Rafaela Crstina dos Santos Peres foram classificados, nessa ordem. As quatro bolsas serão atribuídas os quatro primeiros classificados. Fico à disposição para esclarecimento pelo e-mail leandronc@ufu.br.

Como não houve recurso recebido em relação ao Resultado Parcial, este foi mantido inalterado e consolidado no Resultado Final apresentado neste relatório. Fico à disposição para esclarecimento pelo e-mail leandronc@ufu.br.

Uberlândia, 01 de Setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Nogueira Couto, Professor(a) do Magistério Superior**, em 01/09/2021, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3014891** e o código CRC **A7B385C0**.

Referência: Processo nº 23117.050822/2021-62

SEI nº 3014891